



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 28 - Centro - 37.476-000 - Cristina / MG

CNPJ: 18.188.250/0001-62 Fone/Fax: (35) 3281-1100 E-mail: pmcgabinete@starweb.com.br

## LEI Nº 2.257 / 2022

### **ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINA – MG. PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cristina – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022 a 2025, constantes da Lei Municipal nº 2.222/2021, de 10 de dezembro de 2021, das entidades pertencentes ao Orçamento Geral do Município de CRISTINA – MG, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, relativo ao exercício de **2023**, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, §1º da Lei Municipal nº 2.222/2021.

**Art. 2º** - O novo valor financeiro anual do exercício de 2023, expresso no referido Plano Plurianual de 2022 a 2025, está de acordo com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, perfazendo o montante de **R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais)**.

**Parágrafo Único:** Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, para fins de compatibilidade, em consonância com o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.241/2022, de 29 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Cristina - MG, 28 de novembro de 2022.

**Ricardo Pereira Azevedo**  
Prefeito Municipal

